



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI • ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE"  
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"**

### PORTARIA 023/2015

**Redesigna comissão para instalação de novas delegacias e sub-regiões do CRECI 13ª Região/ES e nomeia membros para composição.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de novos inscritos nos últimos 07(quatro) anos;

**CONSIDERANDO** o número relevante de Corretores de Imóveis em alguns municípios fora da região da Grande Vitória;

**CONSIDERANDO** a preocupação em atender com mais eficiência a categoria e a sociedade;

**CONSIDERANDO** a perda da eficácia da Portaria n. 003/2012 por final de mandato e necessidade de nova nomeação para o mandato **2016/2018**;

#### RESOLVE:


**Art. 1º** - Redesignar Comissão para instalação de novas delegacias e sub-regiões do CRECI 13ª Região/ES;

**Art. 2º** - Nomear para os respectivos cargos de Presidente da Comissão os Conselheiros Sr. José Lemos, como Secretário o Sr. Luiz Vamberto Silva e como membro o Sr. Celso Vaz Fidalgo;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 003/2012.

Vitória, 03 de Dezembro de 2015

AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA  
Presidente

  
CELSONO VAZ FIDALGO  
Diretor Secretário